



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI
JANAÚBA – MG

Lei Federal n.º. 10.741/2003 e Lei Municipal n.º. 1.804/2009

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 001/2026** Aos três (03) dias do mês de março do ano de dois
2 mil e vinte e seis (2026), às 13h30min, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa
3 Idosa – CMDPI, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Políticas
4 Públicas – SMDSP, para a realização da 1ª Reunião Ordinária do ano. A reunião foi aberta pela
5 Presidente do Conselho às 13h45min, registrando-se inicialmente a presença de cinco (04)
6 conselheiros(as). Diante da ausência de quórum mínimo para deliberação, aguardou-se o período
7 regimental de quinze (15) minutos, conforme previsto no Regimento Interno do CMDPI. Às
8 13h45min, foi realizada a segunda chamada, permanecendo o mesmo número de participantes,
9 o que permitiu o início da reunião. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Representantes
10 do Poder Público: Layane Maisa dos Santos – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e
11 Políticas Públicas; Representantes da Sociedade Civil: Adélica Aparecida Xavier – UNIMONTES;
12 Claudenice B. Gomes e Edilene Pereira de Souza e Moreira – Asilo São Vicente de Paulo;
13 Cleiciane Faria Soares Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA. Também esteve
14 presente como convidada a Sra. Rosângela Pereira Nascimento e o Secretário Municipal de
15 Desenvolvimento Social e Políticas Públicas – SMDSP o Sr. Chrystiano Mota Carneiro. **Pauta**
16 **da Reunião: Fundo Municipal do Idoso e Edital de convocação dos conselheiros da**
17 **sociedade civil para o biênio 2026/2028.** A Presidente agradeceu a presença de todos e explicou
18 todo o processo do edital Fundo do Idoso 2025. Ainda, informou que o conselho tentou realizar
19 várias reuniões, porém sem quórum, acabou perdendo o prazo estipulado pelo edital. Pelo
20 presente fato, o conselho em reunião resolve discutir sobre a abertura do edital 01/2026/CMDPI.
21 Após consulta do saldo em conta, foi verificado o valor de R\$ 305.618,61 (Trezentos e cinco mil e
22 seiscentos e dezoito reais e sessenta e um centavos). Diante dessa situação o Secretário de
23 SMDSP, solicitou os nomes dos conselheiros que não estão se fazendo presente para cobrar a
24 participação deles na próxima reunião. Com isso foi marcada a próxima reunião para o dia 09 de
25 Março de 2026 às 13:30 hrs. na SMDSP. Entretanto foi solicitado da secretaria executiva que
26 viabilizasse o edital no grupo de WhatsApp para os conselheiros avaliarem. Ainda ficou a cargo
27 da conselheira Edilene produzir um documento para finalização do edital que 001/2025 do Fundo
28 Municipal do Idoso. A presidente informou que não será necessário criar um novo edital, pois
29 podemos adequar ao edital anterior. Ficou decidido que o valor destinado passa a ser 250.000,00
30 (duzentos e cinquenta mil reais). Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença
31 e colaboração de todos(as), desejando uma excelente tarde e encerrando a reunião. Eu, Rodrigo
32 de Freitas Castro, designado para secretariar esta reunião, lavrei a presente, que será lida,



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI
JANAÚBA – MG

Lei Federal n.º. 10.741/2003 e Lei Municipal n.º. 1.804/2009

33 aprovada e assinada pelos(as) conselheiros(as) presentes, conforme lista de presença anexa.
34 Janaúba – MG, 03 de Março de 2026.

35
36
37 Rodrigo de Freitas Castro
38 Secretário Executivo

Adelica Aparecida Xavier
Presidente do CMDPI